

Dispõe sobre a campanha “Maio Vermelho”, voltada à conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais.

Art. 1º Fica instituída no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a campanha “Maio Vermelho”, voltada à conscientização da população sobre os acidentes vasculares cerebrais.

Art. 2º As ações de conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais (AVC) objetivam a divulgação de informações relativas a:

I - fatores de risco;

II - prevenção;

III - identificação precoce dos sintomas;

IV - estabelecimentos capacitados a atender aos pacientes com AVC no município.

Parágrafo único. As ações de que trata o *caput* incluirão palestras, treinamentos, eventos, inserções publicitárias e conteúdo midiático, entre outras formas efetivas de conscientização.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O acidente vascular cerebral (AVC) é uma condição clínica caracterizada pela oclusão (AVC isquêmico) ou ruptura (AVC hemorrágico) de uma das artérias que irrigam o cérebro. Cerca de 85% dos casos são AVCs isquêmicos: o tecido cerebral entra em sofrimento por falta de irrigação. Os AVCs hemorrágicos, por sua vez, são quase sempre mais dramáticos, com sangue invadindo o encéfalo e as meninges.

Os AVC estão entre as principais causas de morte, de incapacitação e de internações em todo o mundo, com mais de 5 milhões de óbitos e 9 milhões de sobreviventes a cada ano, tendendo a assumir ainda maior importância epidemiológica com o progressivo aumento da idade média da população. Existem vários fatores que aumentam o risco individual para ocorrência de um AVC: hipertensão arterial, hipercolesterolemia, diabetes, tabagismo, obesidade, consumo de bebidas alcoólicas e sedentarismo são os mais destacados.

Como se constata, alguns fatores são controláveis mediante a adoção de melhores hábitos de vida ou tratamento médico regular. Uma campanha bem direcionada seria muito útil para levar à população o conhecimento dessa relação e da importância de controlar os fatores de risco.

Um outro aspecto importante é o da detecção precoce dos sinais de AVC. Há poucas décadas, um AVC era visto como uma sentença de morte ou, pelo menos, de sequelas graves. Isso mudou drasticamente devido a novos medicamentos, rotinas e tratamentos que, no entanto, dependem de ser aplicados em tempo hábil para surtir efeitos, que serão tão melhores quanto mais cedo se iniciar a intervenção. Os primeiros sinais de um acidente vascular cerebral, em especial quando do tipo isquêmico, são sutis e são frequentemente menosprezados, retardando o início do tratamento.

Assim, a campanha que propomos no presente projeto de lei abrange também auxiliar a população e os profissionais a reconhecer os primeiros sinais de um AVC, bem como divulgar quais são os serviços de saúde mais próximos capazes de receber e tratar os pacientes.

Parte importante do tratamento, o processo de reabilitação muitas vezes começa no próprio hospital, a fim de que o paciente se adeque mais facilmente a sua nova situação e restabeleça sua mobilidade, habilidades funcionais e independência física e psíquica.

Esse processo ocorre quando a pressão arterial, o pulso e a respiração estabilizam, muitas vezes um ou dois dias após o episódio de Acidente Vascular Cerebral e é conduzido por equipe multiprofissional, formada por neurologistas, enfermeiros, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

O processo de reaprendizagem exige paciência e obstinação do paciente e, também, do seu cuidador, que tem uma função extremamente importante durante toda a reabilitação. Outro aspecto de considerável importância é a



reintrodução do indivíduo no convívio social, seja por meio de leves passeios, compras em lojas ou quaisquer atividades comuns à sua rotina normal.

Por fim, a proposta de se realizarem as ações no mês de maio tem relação com o início do inverno no Brasil, pois, a chegada do frio gera um aumento no número de casos.

Diante do exposto, pelo caráter social e de interesse público geral, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste projeto.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vereador

